



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

R. SAO JOSE PIAUI 1000, 14 - CP 15400-000 - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT - FONE: (65) 3641-0001 / 1.000
CNPJ 07.948.207/0001-01
E-mail: prefeitura@sjx.mt.gov.br

Lei Municipal Nº 0350/2007

de 09 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 776.818,08 (Setecentos e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Doze Reais), de acordo com o § 9º Item III do artigo 48 da Lei 6.126/94, e Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. VANDERLEI LUIZ AGUIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Xingu aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Xingu autorizado abrir em Crédito Suplementar por anulação de dotação-Orçamentária no valor de R\$ 776.818,08 (Setecentos e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Doze Reais), das seguintes dotações:

Art. 2º - O Crédito Suplementar por anulação de dotação orçamentária para dar cobertura as seguintes dotações:

01 - Câmara Municipal de São José do Xingu

01 - Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.08.00.00 - Despesas Correntes

3.3.08.08.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.3.90.11.00.00 - Veredimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.218,08 P/A 2.083

3.3.08.08.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

R\$ 4.000,00 P/A 2.800

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 1.000,00 P/A 2.800

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 300,00 P/A 2.800

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 100,00 P/A 2.800

02 - Gabinete do Prefeito

02 - Gabinete do Prefeito e Unidades

3.3.90.08.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.3.90.33.00.00 - Obrigações Patronais

R\$ 11.000,00 P/A 2.084

03 - Secretaria Municipal de Administração


Vanderlei Luiz Aguiar
Prefeito Municipal
MT - 01.11.2007



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ALVARADO (PREFEITO), RUI - CEP: 75640-000 - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT - FONE: (65) 3341-1000 / 3341

(fax): (65) 3341-0888-88

E-mail: prefeitura.xingu@prefeitura.mt

01 – Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00 P/A 2.000

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 11.000,00 P/A 2.000

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05 – Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00 P/A 2.000

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00 P/A 2.000

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Educação Básica e Val. Prof. Educação

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00 P/A 2.000

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00 P/A 2.000

05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

05 – Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00 P/A 2.000

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00 P/A 2.000

05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

02 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 40.000,00 P/A 2.000

3.3.90.38.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 20.000,00 P/A 2.000

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00 P/A 2.000

06 – Secretaria Municipal de Obras Transp. Serviços Urbanos

Wladimir Lima Aguiar
Prefeito Municipal
CPF: 078.401.000-71



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Av. Nelson Pinto Soares, 45 - CEP 78420-000 - 060 000 00 Fone: (67) 3381-1000 Fax: (67) 3381-1001 E-mail: prefeitura@xingu.mt.gov.br

CNPJ: 06.965.527/0001-01

E-mail: prefeitura@xingu.mt.gov.br

01 - Setor de Obras Viação e Transporte

1.1.00.00.00.00 - Despesas Correntes

1.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

1.1.90.11.00.00 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 28.080,00 P/A 1.800

1.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.908,00 P/A 1.000

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será analisado as seguintes dotações.

02 - Câmara Municipal de São José do Xingu

02 - Secretaria da Câmara Municipal

2.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

2.0.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

2.0.00.29.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 12.908,00 P/A 2.000

4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.00.01.00.00 - Obras e Instalações R\$ 180,00 P/A 1.800

4.4.00.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.908,00 P/A 1.000

4.4.00.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50,00 P/A 1.800

03 - Gabinete do Prefeito

03 - Gabinete do Prefeito e Unidades

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.0.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.0.00.29.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.308,00 P/A 2.000

04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

04 - Gabinete do Secretário

4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.00.01.00.00 - Obras e Instalações R\$ 54.000,00 P/A 1.014

4.4.00.01.00.00 - Obras e Instalações R\$ 18.900,00 P/A 1.008

4.4.00.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 15.900,00 P/A 1.000

4.4.00.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 89.908,00 P/A 1.000

4.4.00.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.908,00 P/A 1.011

05 - Fundo Manut. Desenvolvimento Educação Básica e Val. Prof. Educação

4.4.00.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 12.908,00 P/A 1.000

4.4.00.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 680,00 P/A 1.800

4.4.00.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.908,00 P/A 1.014

4.4.00.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.908,00 P/A 1.014

Paulo Roberto
CPF: 10.001.000-00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
R. MARCONI RODRIGUES, 41 - CEP 78.540-000 - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT - FONE: (65) 3361.1111 / 3361.1100
CNPJ: 07.483.315/0001-01
E-mail: prefeitura@saosjosexingu.mt.gov.br

05 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

02 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.80.80.80.00 – Despesas Correntes

3.3.80.80.80.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.80.80.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 28.700,00 P/A 2.025

4.0.80.80.80.00 – Despesas de Capital

4.4.80.80.80.00 – Investimentos

4.4.90.51.80.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 138.000,00 P/A 2.022

06 – Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

03 – Setor de Obras Viação e Transportes

3.0.30.80.80.00 – Despesas Correntes

3.1.30.80.80.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.56.80.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 89.800,00 P/A 2.023

4.0.30.80.80.00 – Despesas de Capital

4.4.30.80.80.00 – Investimentos

4.4.90.51.80.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.500,00 P/A 1.019

4.4.90.51.80.00 – Obras e Instalações R\$ 9.900,00 P/A 1.042

02 – Setor de Serviços Urbanos

4.4.90.51.80.00 – Obras e Instalações R\$ 48.000,00 P/A 2043

4.4.90.51.80.00 – Obras e Instalações R\$ 34.000,00 P/A 2044

4.4.90.51.80.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.900,00 P/A 1.045

08 – Secretaria Municipal e Finanças

01 – Gabinete do Secretário

9.0.80.80.80.00 – Reserva de Contingência

9.9.80.80.80.00 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.80.00 – Reserva de Contingência R\$ 308.960,00 P/A 9.899

Art. 47 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elaborei do Prefeito Municipal em 05 de Novembro de 2027


VANDERLEI LUIZ ASSMAR
PREFEITO MUNICIPAL


Vanderlei Luiz Assmar
P. João Batista
CPF: 04.187.974-79